E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.575 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

ALTERA VALORES EM AÇÕES DA LEI 1.352/2013 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017" E NA LEI 1.436/2014 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas na Lei Municipal nº 1.352/2013 – Plano Plurianual 2014/2017, referente ao exercício de 2015 e na Lei Municipal nº 1.436/2014 – LDO 2015, as Ações discriminadas abaixo:

I. 2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
II. 2.023 – Adiantamentos – Assuntos Jurídicos;
III. 2.190 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes;
IV. 2.191 – Adiantamentos do Esporte;
V. 2.187 – Manutenção das Escolinhas Esportivas.

Art. 2º. As características destas Atividades, inclusive os valores, estão discriminados nos Anexos respectivos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de dezembro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.570/2015 de autoria do Executivo Municipal